



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 620/2016 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº187/12.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, que denomina Rua Ilha do Frade o logradouro inominado situado no Jardim da Paz, bairro de Perus - São Paulo - Capital e dá outras providências.

A presente propositura visa ao reconhecimento oficial do nome da Rua Ilha do Frade, que se encontra em logradouro público inominado, comumente conhecido e adotado pela comunidade pelo referido nome.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com proposição de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/04/2016.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (DEM)

George Hato - (PMDB)

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2016, p. 125

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.